

EL Bahia tem muitas vagas de estágio e bolsas

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL) Bahia está com vagas de estágio e bolsas de pesquisas abertas em diversas áreas de atuação e cidades do estado. Ao todo, são mais de 770 oportunidades, com bolsas que variam de R\$ 450 a R\$ 8.000, incluindo modalidades presenciais e remotas. Os interessados podem se inscrever nas oportunidades pelo portal do IEL Bahia <https://www.ielbahia.com.br/portal-de-vagas/>.

Juazeiro: são 45 vagas nas áreas de Atendimento, Auxiliar de Mecânica, Estoque, Administração, Faturamento, RH, Contabilidade, Psicologia, Geologia e Engenharia de Mina, para estudantes de Juazeiro, Senhor do Bonfim e Jacobina, com bolsas de R\$ 500 a R\$ 1.315.

Sul: 74 vagas em Administração, Ensino Médio, Pedagogia, Técnico em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Marketing, Letras – Inglês, Economia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Eletrotécnica, Tecnologia da Informação (TI) / Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Técnico em Informática / ADS e Logística. As oportunidades são para Eunópolis, Ibicarai, Ilhéus, Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, com bolsas de R\$ 500 a R\$ 1.575.

Feira de Santana: 120 vagas em áreas como Administrativo, Atendimento, Comercial, Contabilidade, Design Gráfico, Direito, Eletromecânica, Enfermagem, En-



Foto: Divulgação

AÇÃO

As bolsas variam de R\$ 450 a R\$ 8.000. Bom incentivo

genharia, Logística, Licitações, Manutenção Industrial/Elétrica, Marketing, Mídias Sociais e Vendas. As oportunidades são para Feira de Santana e Conceição do Jacuípe, com bolsas de R\$ 450 a R\$ 1.518.

Salvador e Região: 344 vagas em áreas como Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Plásticas, Automação Industrial, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comercial, Comunicação, Comércio Exterior, Contábeis, Design, Design Gráfico, Direito, Economia, Educação Física, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Engenharia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Finanças, Gastronomia, História, Inglês, Jornalismo, Letras, Logística, Manutenção Automo-

tiva, Marketing, Matemática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição, Pedagogia, Planejamento, Produção, Psicologia, Publicidade, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado Executivo, Segurança do Trabalho, Sistemas de Informação (TI) e Técnico ADM, para Salvador, Alagoinhas, Camaçari e Lauro de Freitas. As bolsas variam de R\$ 500 a R\$ 1.874,41.

Vitória da Conquista: 52 vagas nas áreas de Administração, Contabilidade, Psicologia, Economia, Pedagogia, Educação Física, Gestão de Pessoas, RH, Arquitetura e Urbanismo, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Tecnólogo/Técnico em Administração, Vendas e Marketing (Ensino Médio). As oportunidades são para Vitória da Conquista, Jequié, Guanambi, Itapeitinga e Ipiaú, com bolsas de R\$ 500 a R\$ 1.575.

Prefeitura cria 13 novas linhas de ônibus

Buscando aprimorar o serviço de transporte aos usuários, a Prefeitura de Salvador, através da Secretaria de Mobilidade (Semob), tem ampliado o atendimento em diversas áreas da cidade. Além da entrega de mais de 100 novos ônibus para a renovação de frota, a Semob criou, apenas este ano, 13 novas linhas de ônibus, reforçando o atendimento em bairros como Barbalho, Alto de Coutos, Lobato, Cabula, entre outros.

“É nosso compromisso dialogar sobre as necessidades da população e buscar sempre oferecer um serviço de transporte cada vez melhor para os usuários da cidade”, destacou o titular da Semob, Pablo Souza. O secretário destacou ainda que equipes da pasta têm acompanhado diversas linhas para avaliar o atendimento e, quando necessário, adequar a operação à demanda.

“Antes de fazer qualquer alteração, nossas equipes avaliam o atendimento para identificar as possibilidades

de melhorias, seja através de ampliação de frota, ou para acrescentar mais horários, como foi o caso da linha 1715-02 - Fazenda Grande 4/3/2 R2 - Terminal Águas Claras”, citou. Após pedido da comunidade e avaliação técnica, a linha foi criada partindo de Fazenda Grande 4 com destino ao Terminal Águas Claras, com três horários no início da manhã para atender à demanda de usuários.

A linha 1235-03 - Sussuarana - Patamares também foi criada após pedidos e avaliação técnica, ampliando o atendimento às faculdades na Avenida Pinto de Aguiar, com volta expressa, o que garante maior agilidade no retorno e redução dos intervalos entre os ônibus.

Além destas, desde janeiro deste ano, foram criadas mais 11 linhas conectando bairros a estações de transbordo, permitindo que o usuário possa chegar aos mais diversos destinos da cidade utilizando a integração. Entre as linhas criadas dire-



cionando às estações estão a 0152 – Barbalho x Lapa/ Garcia, 1672-02 – Alto de Coutos x Pq. Costa Azul, 1318-06 – Jd. Lobato x Estação Pirajá, 0140-02 – Lapa x Cardeal da Silva (Gurilândia), 1118-02 – Av. Silveira Martins x Term. Acesso Norte, 1703-01 – Coação de Maria x Terminal

Em Tempo

alexferraz10@gmail.com

Alex Ferraz

Motta pauta projetos do governo, mas "adverte" que intenção do Congresso é fugir do alcance do STF.

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, em meio à pauta de votação de alguns projetos do governo tem deixado claro que há “ambiente na Casa” para tirar do Supremo Tribunal Federal o poder de abrir ações contra parlamentares. “Na verda-

de, isso significa a vontade incontida, primordial, que domina o Congresso, que é a de “retirar definitivamente seus pares do alcance dos rigores do STF”, segundo comentaristas políticos. “É a maneira mais eficiente de assegurar que ali não se instaurariam inquéritos como as dezenas que

correm para apurar ilícitos no uso de emendas ao Orçamento.”Em outras palavras: em vez de seguir a lei sendo honestos com o dinheiro público, os parlamentares optam por escapar do alcance da Justiça e assim, reinarem absolutos em causa própria. Lamentável...”

INSEGURANÇA

Uma escola ao lado da delegacia de Polícia Civil sediada na Ladeira dos Galés, em Salvador, foi roubada três vezes em 72h. É mais um fato que mostra que o patrimônio público, assim como os cidadãos, não estão imunes à ação do crime mesmo na vizinhança de órgãos policiais. Podemos citar também o exemplo do roubo de portões de ferro em prédios na Pituba, na vizinhança da Polícia Militar. Enfim, não há mais temor por parte dos bandidos, assim como nos parece frágil a vigilância que se espera dos órgãos policiais, mesmo em torno de suas próprias sedes. “

Com a mão na massa

Na cidade de Correntina, na região oeste da Bahia, surge uma novidade: o escândalo dos pastéis. “La, a prefeitura assinou contratos milionários com três panificadoras. Os gastos envolvem a compra de 110 mil pastéis, 50 mil mini pizzas, 50 mil bolos, 80 mil pães franceses e 60 mil pães de leite. Conforme a denúncia, as empresas beneficiadas com a contratação são: Oliveira Comércio Filhos da Terra LTDA, Silênia Rodrigues Diamantino e Panificadora Pão Nosso LTDA.

O todo poderoso?

De Malafaia, reagindo ao se tornar alvo do STF: “Chegará ao ouvido do Trump.”“Pronto, agora não se apela mais ao caboclo, nem mesmo a Jesus. O negócio é chorar na Casa Branca. É cada uma!

JOSEVAL CARNEIRO

Pick Pocket

Batedor de carteira, PICKPOCKET, vem ganhando as ruas, de forma oportunística, nas principais praças do mundo, como Cinelândia, no Rio, Praça da Sé, S. Paulo, Madison Square Garden, N. Y., Torre Eiffel, Paris,

Arrebatam aparelhos celulares à mostra e mãos de descuidados pedestres, ou nos painéis dos carros parados nos semáforos. Ou, simplesmente com destreza incomum, num movimento rápido, arrancam do bolso a carteira de dinheiro.

Um brasileiro, voluntário, acompanhou em Londres alguns desses espertalhões, filmando tudo. Ora, se o curioso pode fazer isso,

por que não a Polícia? Sabem o modus operandi, os locais preferidos. As o Presidente da República diz que é furto de pequena monta, baixo poder ofensivo !!!!.

Os pequenos delitos devem ser punidos, mesmo que praticados por menores de idade. Posto que daí partem para crimes de maior monta. A sensação de impunidade é um incentivo.

Joseval Carneiro é Delegado de Polícia aposentado, membro da ABI, jornalista, escritor, professor universitário, Pós Graduado pela Academia Internacional de Polícia.

FEDERAÇÃO REGIONAL DOS URBANITÁRIOS DO NORDESTE
Edital de Convocação - Congresso Interestadual Ordinário
A Federação Regional dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE, CNPJ 11.419.880/0001-51, através de seu Presidente, Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C. 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Ordre Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010328890 de 28/09/2022, em que os Fiduciários **JALISON VALDOMIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2356603-SS/PPE, inscrito no CPF nº 307.035.734-00, e sua esposa **LUCILEIDE MARIA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 20.064.830-64-SS/PBIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.129.184-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Camapari/BA, Interventente Quilante **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 794.800,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais e atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua do Juazeiro, 2 - C. 02, Lote nº 19, da quadra 50-A, do Loteamento Guaraná, Moritá Gordo, Camapari/BA. Área construída: 389,00m² e Área de terreno: 1.000,00m², melhor descrito na matrícula nº 5.968 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Camapari/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos de art. 3º e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 900.318,47 (quinhentos mil trezentos e dezotto reais e quarenta e sete centavos - nos termos do art. 27, 2º, da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.licitaoneto.com.br, ou no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, e a sua vez de preferência, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura, situada na Av. Ederilton Magalhães Souza, nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparaleilao@hotmail.com. Angélica Pereira de Almeida - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 011/2025
A Prefeitura Municipal de Morpará torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, sob nº 011/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021, critério de julgamento menor preço por lote/garpo, tendo como objeto o Registro de Preços - SRP, para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, Mobiliários e Equipamentos Médico-Hospitalares, para atender as demandas das Unidades de Saúde e demais Secretarias demandantes, neste Município de Morpará-Bahia. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site www.licitaoneto.com.br, no dia **03/09/2025 às 14h:00min**. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, no site www.licitaoneto.com.br, ou na sede da Prefeitura, situada na Av. Ederilton Magalhães Souza, nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparaleilao@hotmail.com. Angélica Pereira de Almeida - Pregoeira Municipal.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 14h30min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Azeiteiro de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Ordre Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010423365, firmado em 08/03/2024, com o(s) fiduciante(s) **LÚCIA MARIA SOUZA GOMES**, maior, inscrita no CPF nº 327.142.115-34, no dia 28 de agosto de 2025, a partir das 10h30min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 313.115,10 (trezentos e treze mil, cento e quinze reais e dez centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 36.702 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído pelo Apartamento nº 108, situado na Rua Doutor Américo Santana, nº 101, Edifício Rosa Mística, Bairro Flôres (conforme laudo) em Salvador/BA, com área privativa de 60,00m² e fração ideal de 1/25 avos, tendo 01 vaga de garagem. Cadastro Municipal: 881.266-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01 de setembro de 2025, a partir das 14h30min, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 313.115,10 (trezentos e treze mil, cento e quinze reais e dez centavos)**, nos termos do art. 27, 2º, da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SÓLD LEILÕES (soldsuperbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SÓLD LEILÕES (soldsuperbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.5932 ou e-mail investor.sold@superbid.net. Dossiê: 02.25147.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE/BA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025
O MUNICÍPIO DE MIRANTE, torna público que realizará em sua sede no dia **04/09/2025 às 09h00min** PE – SRP – Nº 013/2025, conforme autorização contida no **PA 216/2025**. Objeto Eventual: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, com fornecimento de mão de obra, materiais e afins, visando atender às demandas da Prefeitura de Mirante/BA**. Demais atos no Diário Oficial do município: www.mirante.ba.gov.br.
Mirante-BA, 21/08/2025
Maria Moreira dos Santos
Agente de Contratação

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH/GAB/DG
CNPJ nº 49.238.316/0001-05
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2025 – O Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com fundamento na Lei Federal 8.647/2003, Decreto 8.890/2004, torna público que receberá propostas para o edital de seleção 003/2025, cujo objeto trata de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a GESTÃO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAIS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA- NEOJIBA. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos, de forma gratuita, através dos sites:https://www.ba.gov.br/justica/15317/chamamento_publico, www.comprasnet.ba.gov.br e através do e-mail: sudh@sjdh.ba.gov.br ou presencialmente através do endereço: Av. Luis Viana Filho, 3º andar, 390, Plataforma A, 4º andar - CAB, Salvador - BA, 41745-005
Telefone: (71) 3115-3805
Ana Rita Ferreira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025(SETRE/SUDESb)
O Presidente da Comissão de Contratação da SUDESb comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA FUTEBOL DE SALÃO**, que a sessão de abertura que estava designada para o dia 04/09/2025 às 10h00min, fica remarcada para o dia **12/09/2025 às 10h00min**, em razão de alteração nos instrumentos convocatórios. Outras informações e/ou o Edital poderão ser obtidos através do endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato através do telefone (71) 3198-0529 ou pelo e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br. Salvador/BA - 20/08/2025. Osvaldo Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 (SETRE/SUDESb)
O Presidente da Comissão de Contratação da SUDESb comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresas **ESQUADROS ENGENHARIA LTDA** e **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, impetraram recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 20/08/2025. Osvaldo Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Santander
1º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, às 14h30min
2º LEILÃO: 05 de setembro de 2025, às 14h30min - (horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C. 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Ordre Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010328890 de 28/09/2022, em que os Fiduciários **JALISON VALDOMIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2356603-SS/PPE, inscrito no CPF nº 307.035.734-00, e sua esposa **LUCILEIDE MARIA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 20.064.830-64-SS/PBIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.129.184-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Camapari/BA, Interventente Quilante **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 794.800,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais e atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua do Juazeiro, 2 - C. 02, Lote nº 19, da quadra 50-A, do Loteamento Guaraná, Moritá Gordo, Camapari/BA. Área construída: 389,00m² e Área de terreno: 1.000,00m², melhor descrito na matrícula nº 5.968 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Camapari/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos de art. 3º e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 900.318,47 (quinhentos mil trezentos e dezotto reais e quarenta e sete centavos - nos termos do art. 27, 2º, da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.licitaoneto.com.br, ou no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, e a sua vez de preferência, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura, situada na Av. Ederilton Magalhães Souza, nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparaleilao@hotmail.com. Angélica Pereira de Almeida - Pregoeira Municipal.

GOVERNO FEDERAL
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90082/2025
Processo Nº. 23066.041951/2025-36 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO, visando atender às necessidades do Laboratório de Imunologia do Instituto de Ciências da Saúde, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 03/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.
Pregoeiro Oficial

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de agosto de 2025, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 01 de setembro de 2025, a partir das 14h30min (horário de Brasília)
FERNANDO JOSE GERELO G. FERREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, discente designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitzul, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financeiro e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outros Avenças nº 01052513009, firmado em 16/11/2020, no qual foi designado o Sr. Fernando José Gerello G. Ferreira, brasileiro, mergulhador profissional, portador da Cédula de Identidade nº 8.539.921-34 SSP/BA e inscrito no CPF nº 021.447.075-02, e sua mulher (casados sob o regime da comunhão parcial de bens), **Adriana Pereira Fonseca**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 2008953 SSP/AL e inscrita no CPF nº 059.968.414-36, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador - BA, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 28 de agosto de 2025, às 10h30, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 714.941,18 (setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezotto centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Unidade Autônoma designada pela Casa residencial nº 02 de porta (constitida de 12 pavimentos: térreo e superior), inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 20395705, integrante do empreendimento denominado **Nascente de Abantes** e respectiva fração ideal do terreno, situada na Rua Fernando de Cam, s/nº, no lugar denominado Sítio Gramma, no Distrito de Abantes, no Bairro Caia de Abantes, Município de Camaçari - BA. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 50.906 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari - BA. Área: Área privativa de 1595,00m², área acessória privativa de 11,750m², área privativa total de 11.132,00m², área total comum de divisão proporcional de 105,330m², área total comum de 105,330m², área total de 276,650m², fração ideal do terreno de 0,200000000% ou 224,0000% do total do terreno que mede 1.120,00m², com uma vaga de garagem desoberta e solta. Obs.: I) Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como eventual divergência do bairro – se entender necessário, correto por conta do comprador. II) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12 de setembro de 2025, às 14h30, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 393.914,99 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megaliloes.com.br), em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília. Of. (devidores) (licitantes) (seleção) (comunicado) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, oferecendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dá exclusivamente através do site www.megaliloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do desleitor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaliloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção **HABILITAR**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 74 horas, após de comunicada expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições e observações a que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.